

Matriz de Identificação

8. Dados do Imóvel e Caracterização do Empreendimento e/ou Atividade

Tipo de imóvel: Com Código Cartográfico ou IPTU

Código Cartográfico: 3432.34.20.0093.01001

Macrozona: Macrometropolitana

Zoneamento/Sombreamento: ZC2 - Zona de Centralidade 2

Gleba/Lote: 2

Quadra: 39

Quarteirão: 2018

Loteamento: JARDIM DO TREVO

Logradouro: RUA DOUTOR FERNAO POMPEU DE CAMARGO

Número: 1467

Complemento:

Cidade/Estado: Campinas / SP

Área Construída do Imóvel e/ou Empreendimento (m²): 232

Número do Protocolo de Aprovação da Edificação (exceto para obra nova):

Quantidade total de imóveis: 1

Mapa de Localização (escala e resolução adequada que permita seu entendimento, devendo anotar minimamente a localização do imóvel, vias principais de acesso e pontos de referência no entorno:

8 LOCALIZAÇÃO ADA.pdf

Descrição do empreendimento e/ou atividade(s) que serão realizadas no local:

Trata-se de um estabelecimento com atividade de BAR E LANCHONETE COM ENTRETENIMENTO, que ocupará uma edificação de 232,00m² com área existente de 60,00m² e clandestina de 172,00m² em um lote de 307,00m², situado na Rua Fernão Pompeu de Camargo, nº 1467, Jardim do Trevo, com capacidade para até 220 pessoas. O Horário de Funcionamento: Segunda à Quinta das 12:00 às 00:00, Sexta 19:00 às 01:00, Sábado 19:00 às 1:00 e Domingo das 15:00 às 22:00. Conta com um quadro de 6 funcionários em turno único. O local se organiza em uma edificação de 1 pavimento com acesso onde a atividade principal conta com caixa, salão com mesas, sanitários e cozinha, área de bar e depósito.

Observações:

9. Delimitação da Área de Influência

Mapa das Áreas de Influência: 9 LOCALIZAÇÃO ADA.pdf

Justificativa / Metodologia usada para delimitar a área de influência indireta:

A área de influência indireta foi delimitada pelo perímetro das principais vias de acesso da cidade ao BAR E LANCHONETE COM ENTRETENIMENTO é por onde é possível chegar o empreendimento são elas: Rua Plínio Pereira Neves, Rua Domingos José Duarte, Av. Estados Unidos, Rua Taquaritinga, Rua Queluz e Rua São Luiz do Paraitinga.

Justificativa / Metodologia usada para delimitar a área de influência direta:

A área de influência direta é aquela onde os impactos incidem de forma primária sobre os espaços urbanos e atividades cotidianas da população nas fases de implantação e operação do empreendimento. Para o empreendimento em análise foi delimitada a área de influência direta as quadras contíguas ao lote onde será implantado o BAR E LANCHONETE COM ENTRETENIMENTO e as vias de acesso.

10. Caracterização da Área de Influência

10.1. Área de Influência Indireta

Tipo de Uso Existente e Quantidade total de unidades

Residencial: 250

Não Residencial: 175

Misto: 15

Equipamento Público Comunitário existente

Esporte / Lazer

Não

Cultura

Não

Segurança Pública

Não

Saúde Não

Educação Não

Infraestrutura Urbana e Serviço Público existente

Água Potável	Sim
Esgoto	Sim
Energia Elétrica	Sim
Iluminação Pública	Sim
Drenagem	Sim
Pavimentação	Sim
Guia e Sarjeta	Sim
Passeio Público	Sim
Coleta de Lixo	Sim
Gás	Sim
Telecomunicação	Sim
Transporte Público	Sim

10.2. Área de Influência Direta

Tipo de Uso Existente e Quantidade total de unidades

Residencial: 100
Não Residencial: 90
Misto: 15

Equipamento Público Comunitário existente

Esporte / Lazer

Não

Cultura

Não

Segurança Pública

Não

Saúde

Não

Educação

Não

Infraestrutura Urbana e Serviço Público existente

Água Potável Sim
Esgoto Sim
Energia Elétrica Sim Iluminação Pública Sim
Drenagem Sim
Pavimentação Sim Guia e Sarjeta Sim Passeio Público Sim
Coleta de Lixo Sim
Gás Sim Telecomunicação Sim
Transporte Público Sim

Sistema Viário

Nome da Via:	Classificação da Via:	Largura da pista de rolamento:	Largura do passeio público:
AV PAPA PAULO IV	MARGINAL A VIA DE TRANSITO RÁPIDO	9,0M	3,0M
RUA FERNÃO POMPEU DE CAMARGO	COLETORA II	8,0M	3,0M
AV. RALPHO LEITE DE BARROS	COLETORA II	8,0M	3,0M
AV. RALPHO LEITE DE BARROS	COLETORA II	8,0M	3,0M

Relatório Fotográfico – Área de Influência (tamanho e resolução adequados para entendimento)

10 FOTOS AI.pdf

10.3. Conclusão:

A elaboração do presente Estudo de Impacto de Vizinhança objetivou avaliar as características do empreendimento proposto e da região de inserção, desenvolvendo um prognóstico dos impactos decorrentes da sua implantação em suas Áreas de Influência. Desta maneira, o EIV foi elaborado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento quanto à qualidade de vida da população residente no entorno e ao meio ambiente natural e urbano. Os impactos negativos decorrentes da implantação do empreendimento, nos aspectos relacionados aos meios físico, biótico e antrópico não terão impactos significativos na vizinhança uma vez que se trata de um estabelecimento com atividade de BAR E LANCHONETE COM ENTRETENIMENTO, que ocupará uma edificação de 232,00m² com área existente de 60,00m² e clandestina de 172,00m² em um lote de 307,00m², situado na Rua Fernão Pompeu de Camargo, nº 1467, Jardim do Trevo, com capacidade para até 220 pessoas. O Horário de Funcionamento: Segunda à Quinta das 12:00 às 00:00, Sexta 19:00 às 01:00, Sábado 19:00 às 1:00 e Domingo das 15:00 às 22:00. Conta com um quadro de 6 funcionários em turno único. Os impactos positivos decorrentes da implantação do empreendimento podem ser considerados médio, uma vez que decorrerão através de incremento desta atividade econômica, geração de empregos e renda, mas atendendo as mitigações propostas como conveniar vagas de estacionamento para os clientes e garantir o atendimento das normas de isolamento acústico. A área de interesse encontra-se totalmente inserida no perímetro urbano do Município, mantendo o padrão de ocupação com a mescla de uso, e encontra-se em plena consonância com o planejamento urbano municipal, o que permite inferir que o funcionamento da atividade poderá se dar de forma harmônica com sua vizinhança, quando observadas as medidas propostas no presente estudo.

Declaração do Requerimento

Responsável Técnico, **LIVIA COBOS STEFANELLI**, CPF **332.403.768-90** e Inscrição de classe A108259-0, declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas no requerimento.





AVENIDA PRESTES MAIA

RUA MANOEL FRANCISCO MENDES

RUA ARGENTINA

RUA SAO LUIS DO PARATINGA

AVENIDA PAPAPAULO VI

RUA BOLIVIA

RUA PERU

RUA SAO LUIS DO PARATINGA

AVENIDA PAPAPAULO VI

RUA ARGENTINA

RUA BOLIVIA

RUA BOLIVIA

RUA COLOMBIA

RUA VENEZUELA

RUA COSTA RICA

RUA NICARAGUA

RUA EQUADOR

RUA EL SALVADOR

RUA BENTO FERRAZ

RUA CHILE

RUA MEXICO

RUA PARAGUAI

RUA HONDURAS

AVENIDA PAPAPAULO M

RUA RIO DAS PEDRAS

RUA HAITI

RUA GUATEMALA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA



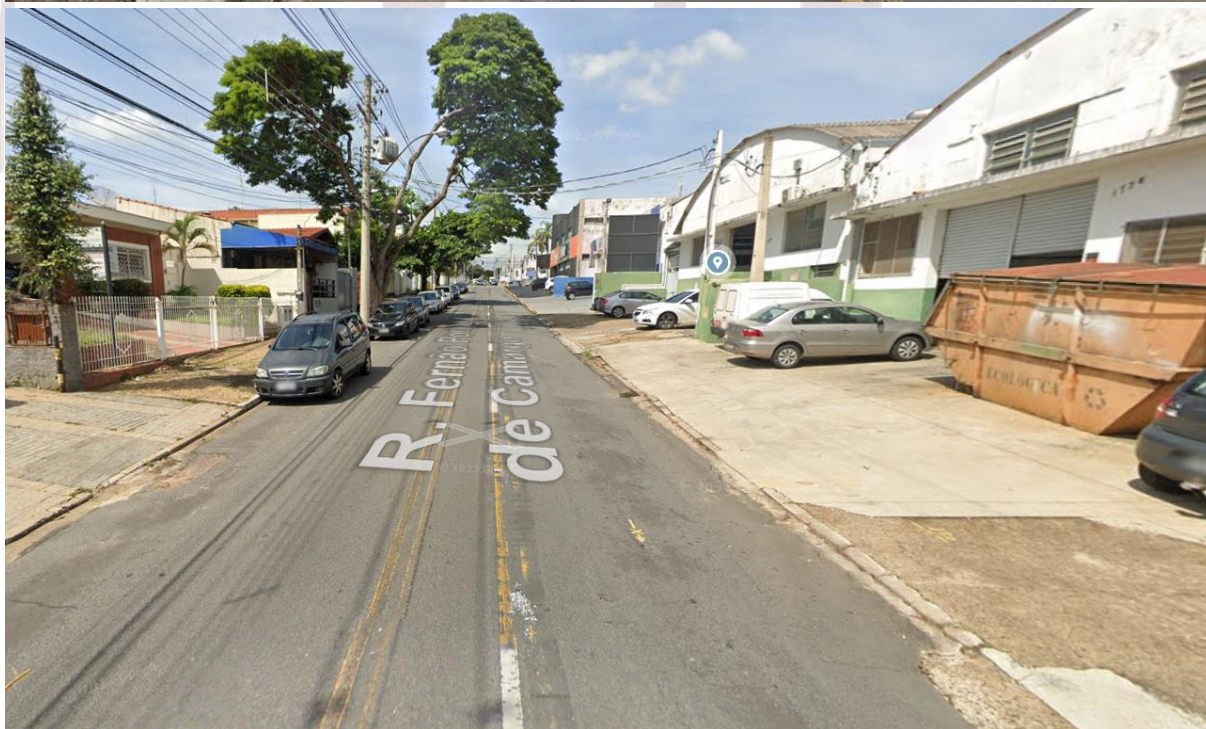
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA



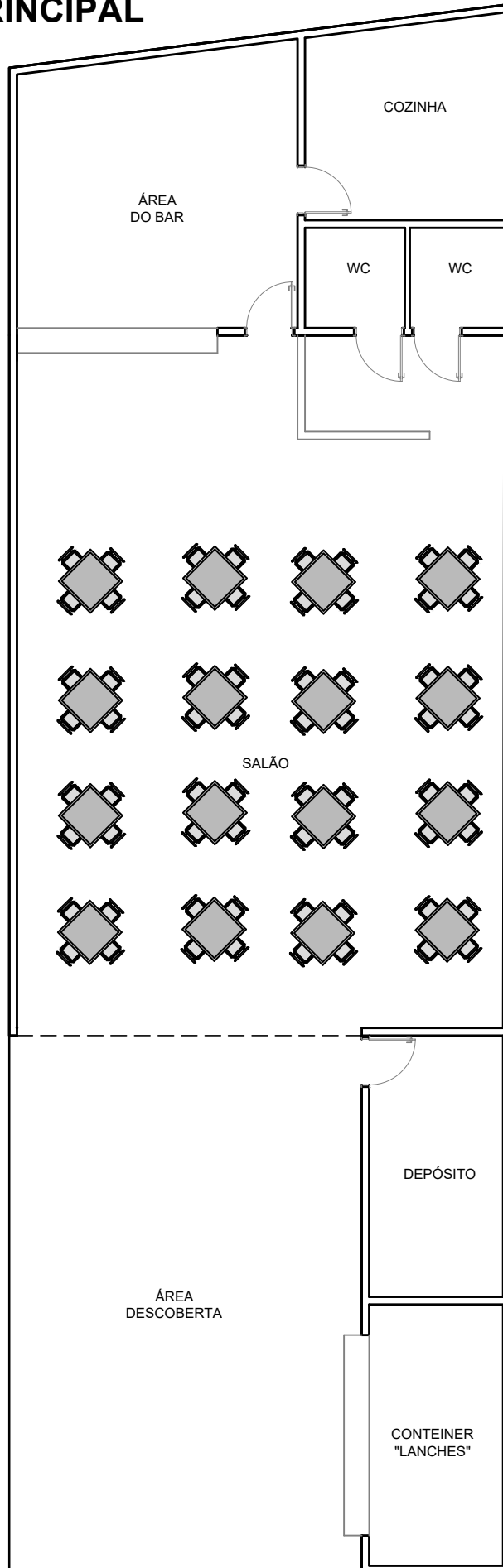
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA



LAYOUT SALÃO PRINCIPAL



RUA FERNÃO POMPEO DE CAMARGO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL

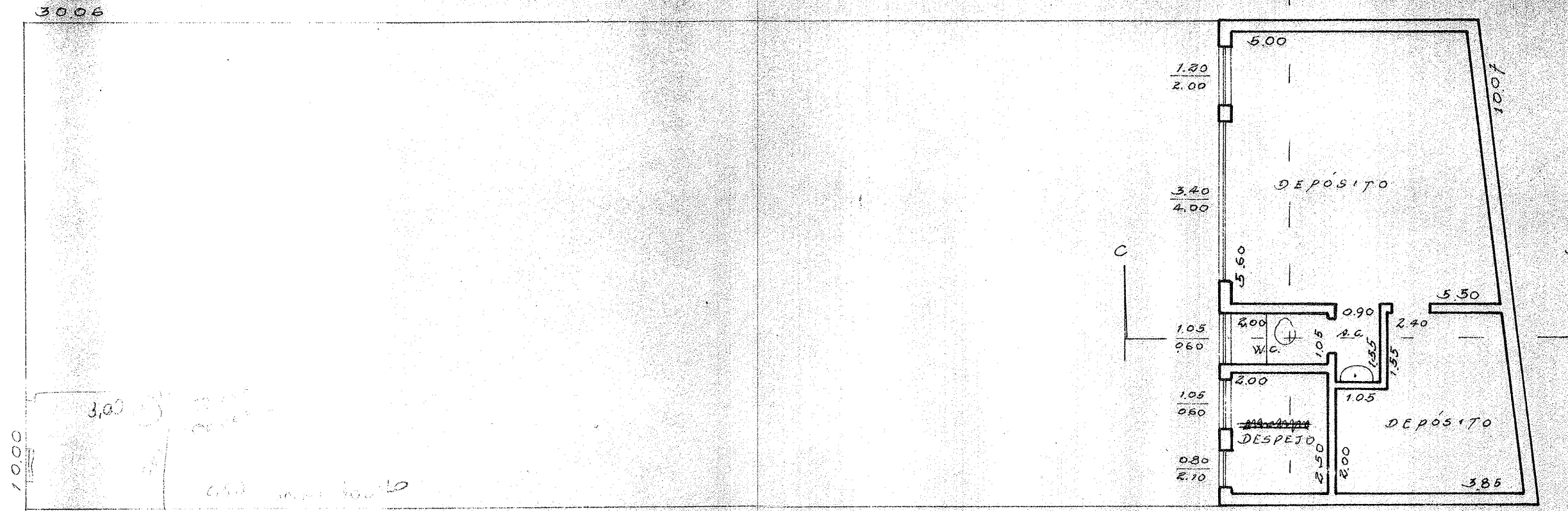


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL

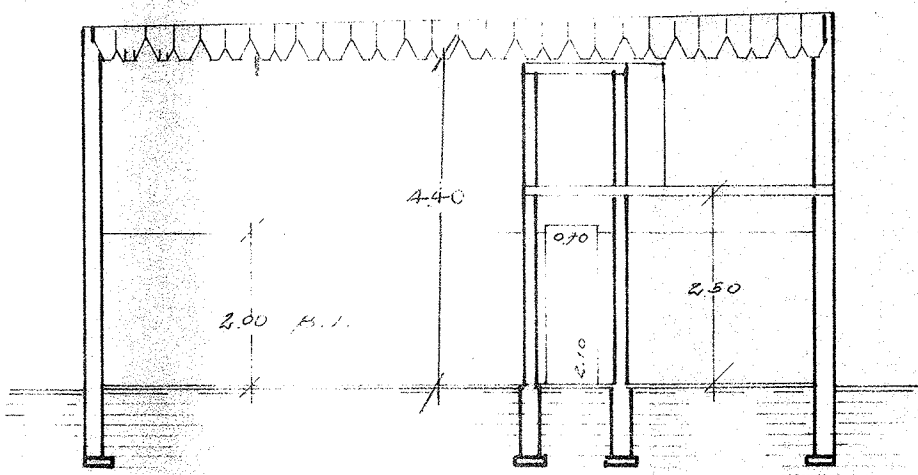


3/17/84

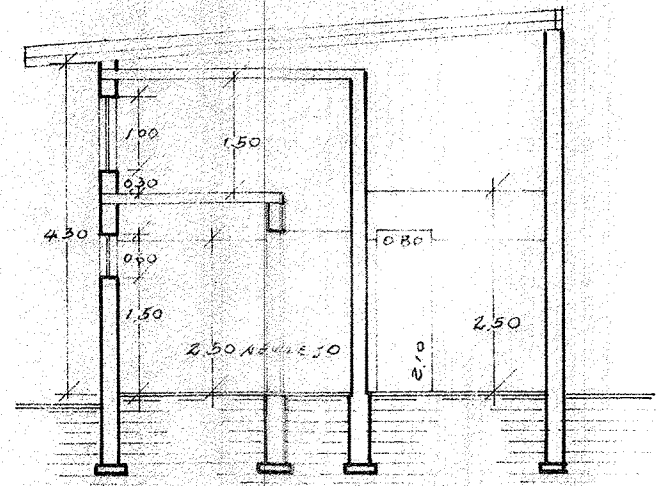
RUA FERNÃO POMPEU DE CAMARGO
PARSEIO CONTINUA ARBORES SEM POSTES



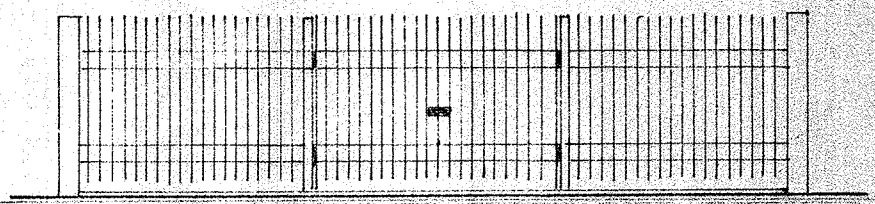
PLANTA
ESCALA 1:100



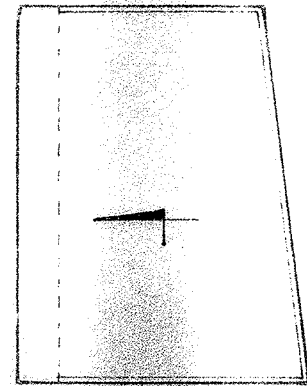
CORTE A-B
ESCALA 1:100



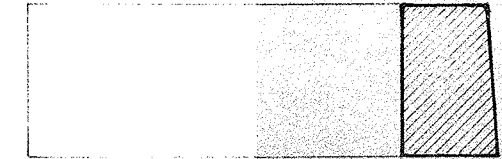
CORTE C-D
ESCALA 1:100



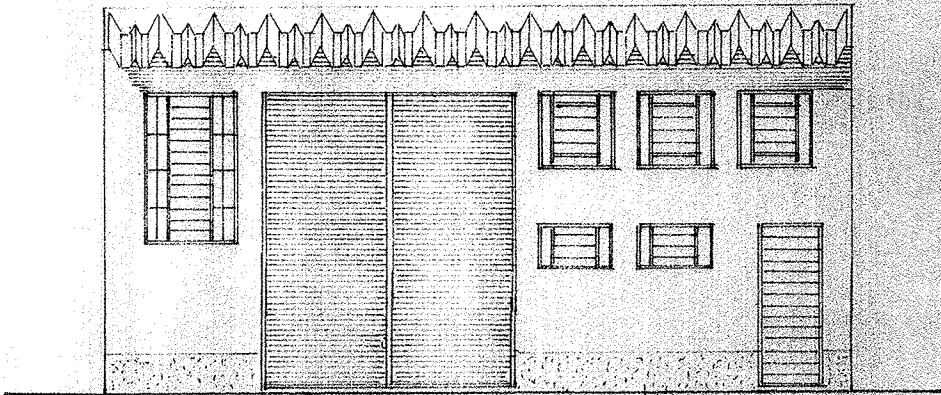
GRADIL
ESCALA 1:100



TELHADO
ESCALA 1:500



IMPLANTACAO
ESCALA 1:500



FACHADA
ESCALA 1:100

PLANTA COMPLETA

FOLHA 04
CAMPINAS

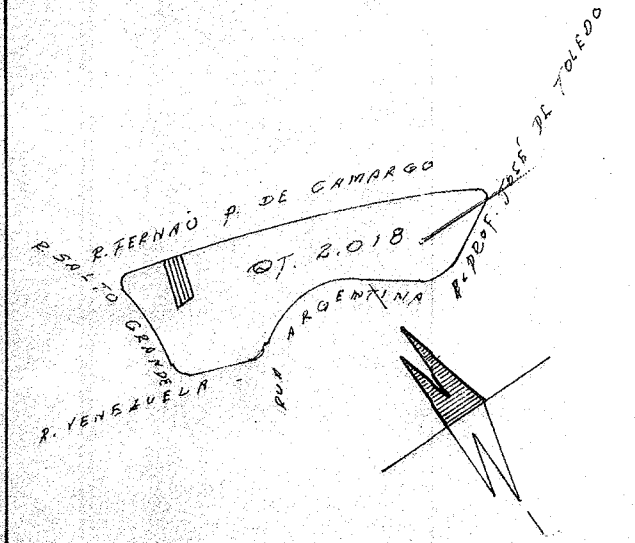
OBRA: REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL

LOCAL: RUA FERNÃO POMPEU DE CAMARGO Nº 1467
LOTE 2 - QUADRA 39 - JARDIM DO TREVO

PROP: SCAVATEC - ESCAVAÇÕES TÉCNICA LTDA

ESCALAS: 1:100 1:200 1:500

SITUAÇÃO 5/ESCALA



DECLARAÇÃO
Declaro que a aprovação do projeto, não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel

SCAVATEC - ESCAVAÇÕES TÉCNICAS LTDA.

Manoel de Lencinho
PI PROP: PARC. DE CARVALHO

ENGR. JOSÉ SÉRGIO MIGUEL CAVALLO
RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO
C.R.E.N. 100.761/0

ÁREAS EM M²

TERRENO	307.00
CONSTRUÇÃO	60.00
LIVRE	247.00

N.R.T. 4 INE 156.805

DESENHO:
Jose Alexandre Alves F.
R.G. - P.M.C. Nº 010

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A.
1968
SANASA - CAMPINAS
VISTO
ENQ. CHEFE DIV. INST. PREDIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
DEPARTAMENTO DE URBANISMO
APROVADO
Por decisão do Conselho Municipal de Urbanismo em 01/08/84 por 20671/84
Assinada por Sérgio Miguel Cavallo